



PORTARIA Nº 12.999, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Designa **BIANCA ANDRADE MULLER**, para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal da Saúde.

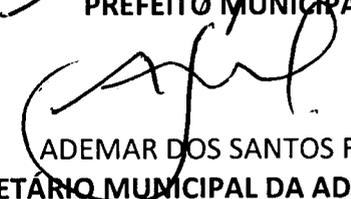
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de novembro de 2022, **BIANCA ANDRADE MULLER**, para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal da Saúde, por um período de 15 (quinze) dias, de 16 de novembro a 01 de dezembro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.